



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 104 DE 19 DE MAIO DE 2015

Designa Gestor de Termo de Cooperação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP N° 11 de 4/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Imprensa e seu respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Termo de Cooperação STJ n. 02/2015 (Processo STJ n. 3565/15 – SEI 5419/15), firmado com a Rede Mulher de Televisão Ltda, que tem por objeto o intercâmbio de noticiário e programas de interesse público a ser difundido nas emissoras de TV, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA